

PORTARIA Nº 1.625/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	SEME	01 DIA	31/07/2025	61390/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	03 DIAS	27/07/2025	60968/2025
LETICIA MARINHO PINTOR DELATORRE	SEMUS	02 DIAS	30/07/2025	61403/2025
MARIA SILVANA DARDENGO	SEMGOV	159 DIAS	31/07/2025	59602/2025
PAULA LEAL FERNANDES	SEME	04 DIAS	29/07/2025	60966/2025
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	SEME	05 DIAS	17/07/2025	62086/2025
SIDINEI ANY	SEMSEG	28 DIAS	31/07/2025	62317/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

